



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 30/2021

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 28 de setembro de 2021

Portarias n.º 204 a n.º 213/2021 - DG-CBV/IFRR;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus Novo Paraíso*: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus Amajari*: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus Avançado*

Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus Boa Vista*:

Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA 204/2021 a 213/2021 - DG-CBV/IFRR, de 20 a 24/09/2021	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 204/2021 - DG-CBV/IFRR, de 20/09/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelos trabalhos de articulação na elaboração de E-book com artigos científicos produzidos nos cursos de Pós-Graduação ofertados pelo IFRR/CBV na EaD, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- EMANUEL ARAUJO BEZERRA (SIAPE 2985902)
- ANA CLAUDIA LUIZ BORGES BARROS (SIAPE 1134019)
- CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA (SIAPE 1659339)
- EDILACY DA SILVA SAMPAIO (SIAPE 1889107)
- GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA (SIAPE 1907896)
- GISELE TAJUJA MARTINS (SIAPE 1729614)
- KARLA SANTANA MORAIS (SIAPE 1739935)
- SAULA LEITE OLIVEIRA (SIAPE 2336299)
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ (SIAPE 1648237)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 20/09/2021 14:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103540

Código de Autenticação: 23d226742c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 205/2021 - DG-CBV/IFRR, de 20/09/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Autorizar o afastamento do professor colaborador, abaixo relacionado, para realizar visita e acompanhamento aos acadêmicos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - EAD, conforme descrição abaixo:

PROFESSORES	PERÍODO	MUNICÍPIO
Paulo Sérgio Rodrigues da Silva	25/10/2021 - 06h às 14h	Caracarái-RR, São João da Baliza-RR e São Luiz-RR
	26/10/2021 - 07h às 14h	Normandia-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho**, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 20/09/2021 14:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103781

Código de Autenticação: 358ba040b4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 206/2021 - DG-CBV/IFRR, de 21/09/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOSIAS NEVES RIBEIRO**, nos dias 27 a 30/09/2021, com destino à Florianópolis-SC para participar do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 21/09/2021 11:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103966

Código de Autenticação: ed05c9cfcf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 207/2021 - DG-CBV/IFRR, de 22/09/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Dispensar o servidor **ROMERO GOMES DA SILVA** (Reitoria), Matrícula SIAPE n.º 1108842, como membro da equipe de planejamento da contratação referente a aquisição de solução de energética para atender ao *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, considerando o que consta no 23229.000413.2021-58.

Art. 2.º Designar o servidor **CLEBER MEDEIROS SILVA** (Reitoria), Matrícula SIAPE n.º 1730454, como membro da equipe de planejamento da contratação supramencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 22/09/2021 21:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104170

Código de Autenticação: ca9093df5d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 208/2021 - DG-CBV/IFRR, de 24/09/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento da contratação, referente à aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, tipo PET, para atender ao *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- **ANANIAS NORONHA FILHO** - Siape 1225323
- **TATIANE CRISTINA DE JESUS** - Siape 1601380
- **PAULA FILGUEIRAS FERREIRA** - Siape 2312290

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do IFRR/*Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 24/09/2021 18:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104387

Código de Autenticação: cd1f2f9d6f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 209/2021 - DG-CBV/IFRR, de 24/09/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Reconstituir a comissão especial responsável pela avaliação dos bens móveis de refrigeração do *Campus Boa Vista*, a contar de 14/09/2021, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro .

- **KELSON GOMES DE CARVALHO** - Siape 1680447
- **JOÃO CLÉSIO FELISBERTO DA SILVA**- Siape 1055666
- **RODRIGO CAMPOS MORAIS** - Siape 2295767

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus Boa Vista*
PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 24/09/2021 19:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104537
Código de Autenticação: b32d3ffdab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 210/2021 - DG-CBV/IFRR, de 24/09/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, constituída por meio da PORTARIA 186/2021 - DG-CBV/IFRR, de 20/08/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 24/09/2021 19:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104538

Código de Autenticação: c65ce8f290





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 211/2021 - DG-CBV/IFRR, de 24/09/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores do Contrato n.º 09/2021, firmado com a empresa PISCINA FÁCIL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.879.917/0001-61, referente à contratação dos serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação da piscina do IFRR/Campus Boa Vista, sem dedicação de mão de obra exclusiva, incluindo ferramentas e equipamentos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas da piscina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência a ser realizado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Campus Boa Vista, conforme consta no Processo n.º 23229.000477.2020-78.

- **LIDIANE ARAÚJO DA LUZ** - SIAPE 2107155 - Gestora Titular
- **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES** - SIAPE 2107966 - Gestor Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 24/09/2021 19:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104539
Código de Autenticação: 820dffa37f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 212/2021 - DG-CBV/IFRR, de 24/09/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, das servidoras abaixo relacionadas, nos dias 27/09 a 02/10/2021, com destino à Pouso Alegre-MG para realizar visita Técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, conforme descrição abaixo:

SERVIDORAS	LOCAL	OBJETIVO
MARILDA VINHOTE BENTES (Siape 2121208)	<i>Campus de Pouso Alegre-MG</i>	Vivenciar experiências e construir conhecimentos voltados as Diretrizes e Políticas de Extensão; Diretrizes dos Programas de Extensão; Programa Institucional de Bolsas (PIBO); Esporte e Cultura; Política institucional sobre a Curricularização da Extensão; Estágio e Acompanhamento de Egressos; Política Institucional sobre os Cursos FIC e Parcerias Institucionais.
FÁBIA MICHELINE DUARTE ALVES (Siape 1836755)	<i>Campus de Pouso Alegre-MG; Campus Machado-MG; Campus Muzambinho-MG</i>	Vivenciar experiências relacionadas a cooperativa/escola, tendo em vista estudos sobre a possibilidade para implantação de cooperativas-escolas nas unidades do IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 24/09/2021 19:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104540

Código de Autenticação: 890363f137





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 213/2021 - DG-CBV/IFRR, de 24/09/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo Inventário 2021 do IFRR/Campus Boa Vista, como instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **FREDSON BARAÚNA BENTO**
- **ALDENEI JOSÉ AMARAL GATO**
- **ANTONIO HERNANDES COSTA SOUZA**
- **BERNARDO DE MORAIS LINHARES**
- **MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO**
- **NAIARA SANCHES DE LIMA**

Art. 2.º A Comissão deverá realizar as seguintes atribuições:

- I - Solicitar da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado a Relação de Bens para Inventário do Exercício;
- II - Distribuir Ofício e Relação de Bens para Inventário do Exercício, bem como os formulários de Bens Existentes e Bens de Particulares para cada local de guarda para verificação, solicitando sua devolução dentro de prazo determinado; Sugerimos entregar esse material com OFÍCIO protocolado, informando o prazo para devolução da relação verificada e dos formulários preenchidos. Sugerimos ainda um prazo de 5 dias para sua devolução;
- III - Conferir se todas as folhas da Relação de Bens para Inventário do Exercício estão assinadas por quem realizou a verificação;
- IV - Entregar a Relação de Bens para Inventário do Exercício e os formulários Bens Existentes e Bens de Particulares, conforme anexo, de cada local de guarda para o Setor de Patrimônio proceder às atualizações no sistema de controle patrimonial;
- V - Receber do Setor de Patrimônio os relatórios gerados após as atualizações de todos os locais de guarda;
- VI - Elaborar o Relatório Final de Inventário do Exercício, conforme o modelo anexo, contendo informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- VI - Entregar o Relatório Final de Inventário do Exercício ao Gestor da Unidade para providências.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 24/09/2021 19:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104589

Código de Autenticação: 971d08bd82

